

# EDITAL ESPECÍFICO - ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE GÊNERO (CÓDIGO 1149)

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

## 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/espgenero/> e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
- 1.2 A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
- 1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).
- 1.4. A ausência destes documentos necessários a avaliação (item 3) acarreta na eliminação do candidato.
- 1.5. Destaca-se que este Curso de Especialização ocorre na modalidade PRESENCIAL, conforme calendário acadêmico da UFSM.

## 2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1 Área de Concentração e vagas: Estudos de Gênero e 35 (trinta e cinco) vagas
- 2.2. Candidatos/as: Diplomados/as/es em Curso Superior
- 2.3 O/a mesmo/a candidato/a poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO – formato digital em arquivo PDF legível.

### 3.1 Documentação para candidatos/as brasileiros/as:

- a) Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar, CNH ou Passaporte;
- b) Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- c) Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- d) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso. O atestado de provável formando/a somente será aceito para participação no processo de seleção e o/a candidato/a deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

### 3.2 Documentação para candidatos/as/es Estrangeiros/as/es:

- a) Passaporte - documento de identificação obrigatório para estrangeiros.
- b) Comprovação do visto temporário;
- c) Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.
- d) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso. O atestado de provável formando/a somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.3. O/a candidato/a deverá enviar a documentação obrigatória (item 3 deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 028/2021) e a documentação obrigatória específica do item 4 deste edital.

3.4. Não será aceita qualquer documentação por outro modo que não seja pelo “Sistema de inscrição ao Processo Seletivo” (Seguir instruções do item 1.1 Processo de Inscrição do Edital Geral 028/2021)

3.5. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal dos documentos a qualquer tempo.

3.6. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos no “Sistema de inscrição ao Processo Seletivo” é exclusivamente do/as candidato/as. A UFSM e o Curso não se responsabilizarão pela incorreção dos dados e documentação anexados no ato da inscrição.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA ESPECÍFICA À AVALIAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS** – formato digital em arquivo PDF legível.

4.1. Currículo no formato da Plataforma Lattes, documentado, comprovando produção do período de 2016 a 2021 (últimos cinco anos), **organizado na ordem proposta pela ficha de avaliação** (ANEXO 1).

4.1.1. Acrescenta-se dois anos a este período, em caso de maternidade nos últimos cinco anos, mediante apresentação da(s) certidão(ões) de nascimento e/ou termo de guarda.

4.1.2. **Ficha de avaliação do currículo (Anexo 1)**, devidamente documentada. **Enviar em arquivo único:** a) a ficha de avaliação, e b) os comprovantes na ordem que aparecem no currículo. Os comprovantes enviados em arquivo separados, prejudicando a análise da Comissão de Seleção, **NÃO** serão pontuados na ficha de avaliação.

4.2. Projeto de pesquisa, com no máximo 6 (seis) páginas (de acordo com instruções do ANEXO 2);

4.3. **Link do Vídeo** do candidato. O candidato ficará com nota zero no vídeo, se: a) Caso o candidato não apresente o link no ato da inscrição; b) o link não funcione; c) Comissão de Seleção tenha que pedir autorização para ter acesso ao vídeo (veja item 5.1.3).

#### **5. ETAPA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

5.1. A avaliação dos documentos dos/as candidatos/as será realizada em uma única etapa, considerando três subetapas:

5.1.1 - Análise do Currículo Lattes segundo os critérios do ANEXO 1.

5.1.2 - Análise do Projeto de Pesquisa de acordo com os critérios de avaliação e valorização das planilhas do ANEXO 4.

5.1.3 - Análise do Vídeo de Apresentação considerando a trajetória acadêmica e profissional e a disponibilidade para o desenvolvimento do curso. A avaliação seguirá os critérios dispostos na planilha do ANEXO 5.

5.1.3.1. Nesta etapa o/a candidato/a deverá gravar um vídeo e enviar o link do vídeo junto com os documentos exigidos para inscrição (item 4.3 do edital).

5.1.3.2. Neste vídeo (de 5 minutos, no máximo), o/a candidato/a deverá fazer (substituindo, excepcionalmente, a entrevista presencial):

5.1.3.3. Apresentação

5.1.3.4. Defesa do currículum vitae (formação, experiência profissional e acadêmica, produções, iniciação científica, etc);

5.1.3.5. Defesa do projeto de pesquisa (problema e objetivos, método a ser utilizado).

5.1.3.6. O que se espera da especialização para a sua vida pessoal e profissional.

5.1.4. Orientações sobre o envio do vídeo:

5.1.4.1 Gravação em smartphones ou similares;

- 5.1.4.2. Formato mp4 ou similar;
- 5.1.4.3. Posição horizontal
- 5.1.4.4. Enquadrar todo o rosto
- 5.1.4.5. Recomenda-se olhar para a câmera, utilizar um ambiente que tenha boa iluminação e nitidez.
- 5.1.4.6. O vídeo terá duração máxima de 5 minutos.
- 5.2. O processo de avaliação ocorrerá no período de 24 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022.
- 5.3. A nota mínima para a aprovação será (7,0) sete, obtida por média aritmética simples.
- 5.4. A PRPGP divulgará em seu site <[www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/](http://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/)>, até o dia 17 de fevereiro de 2022, a listagem dos/as candidatos/as classificados/a para as 35 (trinta e cinco) vagas ofertadas.
- 5.5. Neste edital específico haverá candidaturas da modalidade de suplência.
- 5.6. O critério de classificação será a maior nota até que se completem as 35 (trinta e cinco) vagas.
- 5.7. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
- 5.7.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

## 6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1 Pedido de recurso administrativo: ao final da seleção, e após a divulgação dos resultados pela PRPGP, os/as candidatos/as terão até 48h para solicitar recurso administrativo. O pedido de recurso administrativo deverá ser enviado para o e-mail: <[espgenero@ufsm.br](mailto:espgenero@ufsm.br)>, respeitado o prazo indicado, constando dados de identificação, número de inscrição, justificativa e documentação comprobatória quando houver. Não serão recebidos pedidos de recurso administrativo por telefone ou de forma presencial.

6.2. Os pedidos de recurso administrativo serão apreciados pelo Colegiado do Curso de acordo com os prazos estabelecidos no Edital geral 028/2021 e após a divulgação dos resultados pela PRPGP.

6.3. Em conformidade com o Regimento Geral da Pós-graduação da UFSM, será constituída Comissão de Professores para a Seleção de Candidatos/as, indicada e homologada pelo Colegiado do Curso em Estudos de Gênero e por Portaria emitida pela Direção da Unidade.

## 7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1 A seleção ocorrerá no período de **24 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022**, conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da listagem de inscrições homologadas pela PRPGP	21/01/22
Período de análise de inscrições, conforme envio de documentação obrigatória e documentação obrigatória específica	24 a 28/01/22
Divulgação de inscrições deferidas e indeferidas, conforme envio de documentação obrigatória e documentação obrigatória específica	28/01/22
Período de avaliação pela comissão de seleção do Curso	29/01/22 a 11/02/2022

Milena Carvalho Bezerra Freire de Oliveira-Cruz  
Coordenadora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE GÊNERO

**ANEXO 1**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME CANDIDATO/A: \_\_\_\_\_

Critérios de Avaliação do Currículo Lattes	Pontuação limite	Nota atribuída
1 - Curso de Mestrado e/ou Doutorado (2,0 pontos p/curso)	<b>4,0</b>	
2- 2º Curso de Graduação e/ou Curso de formação a partir de 180h (1,0 ponto p/curso).	<b>3,0</b>	
3 - Participação em evento e/ou curso de formação na área de gênero – de 40 até 179h (1,0 ponto p/ evento/curso)	<b>3,0</b>	
4 - Participação em evento e/ou curso de formação – de 16h até 39h (0,5 ponto p/ evento/curso)	<b>3,0</b>	
5 - Tempo de experiência profissional (0,5 pontos por semestre)	<b>4,0</b>	
6 - Publicação de artigo em periódicos (0,5 pontos por produção)	<b>2,0</b>	
7 - Publicação de livro e/ou capítulo de livro (1,0 ponto por produção)	<b>2,0</b>	
8 - Publicação de artigo completo em anais de evento científico (0,5 pontos por produção)	<b>2,0</b>	
9 - Publicação de resumo em anais de evento científico (0,2 pontos por produção)	<b>1,0</b>	
10 - Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas (0,2 pontos por atividade)	<b>2,0</b>	
11 - Apresentação de trabalho em evento científico (0,5 pontos por apresentação)	<b>2,0</b>	
12 - Participação em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão; participação em grupo de pesquisa; bolsista de projetos e/ou cursos (1,0 ponto por atividade)	<b>3,0</b>	
13 - Participação em Comissões, Comitês e Conselhos (0,2 pontos por atividade)	<b>1,0</b>	
SUBTOTAL 1	Valor máximo 10,0	

NOTA FINAL SUBTOTAL 1 = \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE GÊNERO

**ANEXO 2**

ROTEIRO SIMPLIFICADO DE PROJETO DE PESQUISA

**CAPA**

Nome da Universidade e respectiva Unidade de Ensino

Nome do Curso

Título da proposta de projeto

Autoria

Cidade, Mês e Ano de apresentação

**1 INTRODUÇÃO**

Temática do estudo

Importância do estudo (justificativa)

Problema de pesquisa

Objetivos (geral e específicos)

Expectativas com a pesquisa de especialização

**2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Breve texto teórico embasado em autores/as do campo de estudo

**3 METODOLOGIA**

Apresentação da abordagem e tipo de pesquisa; técnicas para coleta/construção de dados contendo os procedimentos a serem adotados para responder ao problema e objetivos da pesquisa; procedimentos de análise e interpretação dos dados que serão coletados.

**4 CRONOGRAMA**

Quando acontecerá cada etapa da pesquisa.

**REFERÊNCIAS**

Bibliografia e legislação que serão utilizados (citados ou não no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo, conforme a ABNT.

**\*IMPORTANTE:**

O projeto deverá conter no máximo 6 (seis) páginas, em Times New Roman, fonte 12, espaçamento 1,5.. Capa não é considerada na contagem.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE GÊNERO

**ANEXO 3**

VÍDEO DE APRESENTAÇÃO

*Sobre o vídeo de Apresentação*

Vídeo deve ser endereçado às/aos professoras/es avaliadoras/es considerando seu desejo e intencionalidade a partir da trajetória acadêmica e profissional de estudar e fazer uma formação na especialização em Estudos de Gênero. Também retratar a disponibilidade de tempo para o desenvolvimento do curso.

O vídeo deve ter no máximo (5) minutos e, por isso, encontre os argumentos que possam fundamentar e demonstrar seu estudo e engajamento já realizado com as temáticas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE GÊNERO

**ANEXO 4**

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

NOME CANDIDATO/A: \_\_\_\_\_

Critérios de Avaliação do projeto de pesquisa	Pontuação limite	Nota atribuída
1 - Relevância do Tema de pesquisa para a área do curso de Especialização.	2,5	
2 – Coerência entre o problema e objetivo(s) de pesquisa.	2,5	
3 - Referencial teórico relacionado ao campo dos Estudos de Gênero	2,5	
4 - Metodologia da pesquisa e resultados esperados.	2,5	
SUBTOTAL 2	Valor máximo 10,0	

NOTA FINAL SUBTOTAL 2 = \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE GÊNERO

**ANEXO 5**

FICHA DE AVALIAÇÃO DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO

NOME CANDIDATO/A: \_\_\_\_\_

Critérios de Avaliação do Vídeo de Apresentação	Pontuação limite	Nota atribuída
1 – Apresenta a trajetória profissional e argumenta a intencionalidade de incorporar os Estudos de Gênero nesta trajetória (argumentação).	4,0	
2 - Objetividade em incorporar em sua trajetória profissional os estudos da Especialização em Estudos de Gênero.	2,5	
3 – Apresenta algum conhecimento em relação ao campo de Estudos em Gênero.	1,0	
4 - Possibilidade/disponibilidade para o curso e condições de desenvolvimento da pesquisa.	1,0	
5 – Expressão e articulação do argumentos	1,5	
SUBTOTAL 3	Valor máximo 10,0	

NOTA FINAL SUBTOTAL 3 = \_\_\_\_\_

**TOTAL GERAL:** (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 3) / 3 = \_\_\_\_\_

( ) **Aprovado/a**

( ) **Reprovado/a**



NUP: 23081.104952/2021-87

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

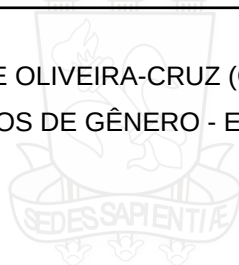
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital _ Estudos de Gênero_ 2022.1_final.pdf

### Assinaturas

06/12/2021 17:35:14

MILENA CARVALHO BEZERRA FREIRE DE OLIVEIRA-CRUZ (Coordenador de Curso)

06.10.01.00.0.0 - CURSO PG-E EM ESTUDOS DE GÊNERO - EEG



1960



1960

Código Verificador: 1043590

Código CRC: 6f4325d3

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

